



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 390, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais do tipo EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA das Unidades do MPF/ES, instituída por meio da [Portaria MPF/ES Nº 314, de 28 de setembro de 2017](#)

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo, até o dia 19 de fevereiro de 2017, para apresentação de relatório final conclusivo e demais providências a cargo da Comissão Especial de Alienação de Bens Patrimoniais do tipo EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA das Unidades do Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo (MPF/ES), considerados, quanto ao estado de conservação, ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, conforme itens 7.3.1, 7.3.3 e 7.3.4 da [Instrução Normativa \(IN\) Nº 1/1993-MPF-SE/SG/PGR](#), para fins de alienação por cessão, doação ou descarga de material (inutilização), na forma prevista nos itens 14, 15 e 16 da citada IN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2017, Caderno Administrativo, p. 21.](#)**